



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 199/2021 - Alexandre Cachorrão - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A VACINAÇÃO DA COVID 19 AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| Data da Ação | 22/04/2021 |
| Unidade de Origem | Poder Executivo - Gabinete |
| Unidade de Destino | Poder Legislativo - Secretaria |
| Status | Proposição respondida pelo Executivo |

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 199/2021.

A Secretaria Municipal da Saúde tem seguido rigorosamente os protocolos de imunização, estabelecido no Informe Técnico de Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, emitido pelo Ministério da Saúde em 19.01.2021 e nos protocolos e normas do Estado de São Paulo.

Essas normas apresentam as diretrizes e orientações técnicas e operacionais à estruturação e operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covi-19.

- A vacinação tem como objetivo a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como, a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina, faz-se necessária a definição de grupos prioritários à imunização. Neste cenário, grupos de maior risco para agravamento e óbitos deverão ser priorizados.

Esta lista de prioritários é definida pela Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde, não cabendo ao Município priorizar grupos distintos dos já estabelecidos.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, foram definidos grupos considerados como prioritários da campanha:

- Pessoas acima de 60 anos;
- Indígenas, vivendo em terras indígenas;
- Trabalhadores de saúde;
- Pessoas portadores de deficiência permanente grave;
- Pessoas com,. determinadas morbidades;
- Dentre outros.

Trabalhadores dos serviços de saúde, segundo o Informe Técnico do Estado de São Paulo são:

Todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos,





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

- No que diz respeito aos Assistentes Sociais, de acordo com o Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19 considera-se como prioritário somente os assistentes sociais que exercem atividades em estabelecimentos de saúde, o que não é o caso.

- Outrossim, estamos aguardando a resposta da consulta realizada ao GVE (Grupo de Vigilância Epidemiológica) do Estado de São Paulo para imunização desses profissionais.

- Consigno que o Projeto de Lei n 328/2021, em tramitação na Câmara Federal, visa incluir os Assistentes Sociais na lista de prioritários.

- Por fim, registro que tal solicitação tem sido recorrente por outros vereadores e profissionais da área.

Assis, 22 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



